

ATA

Processo nº AGSUS.010993/2026-75

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.010993/2026-75**, referente à **Cotação nº 373/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para **fornecimento de bens e serviços para execução do evento: Encontro de especialistas da medicina indígena, do DSEI Rio Tapajós, entre os dias 20 a 24/07, em Jacareacanga/PA.**

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 12.163,51 (doze mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 668/2026	E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.646.159/0001-01	Aquisição de material de apoio e expediente, e gêneros alimentícios	R\$ 8.204,11	Contratada
OS nº 669/2026	F. G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	Aquisição de materiais gráficos e personalizados	R\$ 1.720,00	Contratada
OS nº 670/2026	K S SANTANA - SERVICOS E COMERCIO	59.685.186/0001-02	Aquisição de materiais personalizados (camisas e bonés)	R\$ 2.239,40	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 11/06/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511197** e o código CRC **DDAEC73B**.